



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JUNHO/2024**

**ELABORAÇÃO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**EMITIDO EM: 07/2024**

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patrícia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Danielle Dornella Helpes de Castro**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patrícia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Alexandre Alves Tavares**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Fabício Quellis Godoy**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica  
Luis Fernando Altenfelder de Arruda Campos**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Danielle dos Navegantes Sarmiento**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Oswaldo Severino Junior**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
José Eduardo Nucci**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Luiz Vicente Neto**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Ana Paula Mijolaro**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Carlos Alberto Oian**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Luiz Cavamura Junior**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Marcos César Ruy**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Rodrigo Andreoli de Marchi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 13 -</b>

**Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 33/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 3 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.690 do IFSP, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas para utilização da frota de veículos oficiais da Instituição, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, art 1º da PORTARIA Nº 27/2023 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE ABRIL DE 2023, que autoriza a condução dos veículos oficiais do Campus Piracicaba, incluindo o servidor Paulo Alberto Silveira Wrege .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 34/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 11 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000071.2024-83, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato administrativo nº 04528/2024 entre a empresa contratada Juliana Renata Pacheco Lacerda, inscrita no CNPJ nº 29.376.166/0001-99 e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelotti

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima

1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestor(a) do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 35/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 11 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000087.2024-96, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato administrativo nº 05528/2024 entre a empresa contratada ENGELINK LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.139.246/0001-28 e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelletti

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima

1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Reginaldo Aparecido Camilo

Gestor(a) do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 36/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000087.2024-96, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato administrativo nº 05528/2024 entre a empresa contratada ENGELINK LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.139.246/0001-28 e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelotti

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima

1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Maria Leticia Sacchs Guari

Gestor(a) do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 3º Revogar PORTARIA Nº 35/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

**PORTARIA Nº 37/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000071.2024-83, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato administrativo nº 04528/2024 entre a empresa contratada Juliana Renata Pacheco Lacerda, inscrita no CNPJ nº 29.376.166/0001-99 e o Campus Piracicaba:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico(a) titular: Edson Castelotti

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Ricardo Gomes Lima

1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Maria Leticia Sacchs Guari

Gestor(a) do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 3º Revogar PORTARIA Nº 34/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA Nº 38/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000347.2024-23, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 03528/2024 entre a empresa contratada SAKURA DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.340.628/0001-40, e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Mario Benassi Junior

1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti

2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano

Fiscal Administrativo(a) titular: Maria Leticia Sacchs Guari

1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Ricardo Gomes Lima

Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 03/07/2024 a 02/07/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 39/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000347.2024-23, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR fiscalização do contrato nº 03528/2024 entre a empresa contratada SAKURA DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.340.628/0001-40, e o Campus Piracicaba:

Fiscal Técnico(a) titular: Mario Benassi Junior  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti  
2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Rossana Cristiane Lopes Triano  
Fiscal Administrativo(a) titular: Maria Leticia Sacchs Guari  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Reginaldo Aparecido Camilo  
Gestora do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 03/07/2024 a 02/07/2025.

Art. 3º Revogar PORTARIA Nº 38/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 19 DE JUNHO DE 2024

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 40/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 25 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Ofício nº 7/2022 - DPN-PIM/DRG-PIM/RET/IFSP, e a Portaria Normativa Nº 106/2024 - IFSP, DE 5 DE JUNHO DE 2024, RESOLVE:

Art. 1º CEDER, os servidores pesquisadores listados a seguir, ocupantes do cargo de Professor EBTT pertencentes ao quadro ativo e permanente do Campus Piracicaba, por até 8 horas semanais por projeto de pesquisa à Unidade Embrapii do IFSP, para realizar atividades de pesquisa na referida unidade:

Alessandro Camolesi  
Ernesto Kenji Luna  
Gustavo Voltani von Atzingen  
José Amilton Mores Junior

Art. 2º A disponibilidade do docente em questão está condicionada à carga horária de aula no campus de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 24 meses.

De ciência.  
Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA Nº 41/2024 - DRG/PRC/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2.370 de 08/04/2021, publicada no DOU em 09/04/2021, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando Processo SUAP nº 23435.000958.2024-71, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR equipe de fiscalização do contrato administrativo nº 11-154/2024 entre a empresa contratada BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0001-43 e o Campus Piracicaba:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscal Técnico(a) titular: Rossana Cristiane Lopes Triano  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Mario Benassi Junior  
2º Substituto(a) do(a) Fiscal técnico(a): Edson Castelotti  
Fiscal Administrativo(a) titular: Reginaldo Aparecido Camilo  
1º Substituto(a) do(a) Fiscal Administrativo(a): Maria Leticia Sacchs Guari  
Gestor(a) do Contrato: Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria terá vigência até 31/01/2025.

Art. 3º Convalidar os atos da equipe a partir de 01/02/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JUNHO</b>	<b>00</b>	<b>09</b>